

ENDEREÇO : AVENIDA JOAO DIAS 3763 -JARDIM SANTO ANTONIO CEP 05801-000
INSCRIÇÕES A PARTIR DAS 12H DO DIA 19/04 ATE O TERMINO DAS VAGAS PELO LINK
<http://goo.gl/forms/5wiwSXEz7w>
VIII - TOTAL DE VAGAS:
36 VAGAS VAGAS POR TURMA
QUANTIDADE DE TURMAS: 1
IX - REGENTES:
FABIANA KARINA MENDES SIMIONI RG: 30.320.043-1
X- CERTIFICAÇÃO:
100% DE FREQUENCIA CONCEITO SATISFATORIO (5)
XI - INSCRIÇÕES (LOCAL, HORÁRIO, DOCUMENTOS NECESSÁRIOS):
INSCRIÇÕES A PARTIR DAS 12H DO DIA 19/04 ATE O TERMINO DAS VAGAS PELO LINK
<http://goo.gl/forms/5wiwSXEz7w>
XII- ÁREA PROMOTORA:
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO CAMPO LIMPO

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO AMARO

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS
ACÚMULO APRECIADO NA REUNIÃO DE 18/04/2016
DESIGNAÇÃO/NOMEAÇÃO
REG. FUNC. NOME CONTROLE Nº
7944993 ISAILDES ROSANE DOS S. SOUZA 359277
O acúmulo de cargos atende às exigências legais.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUAIANASES

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS
Acúmulos apreciados na reunião de 15/04/2016
REG. FUNC. NOME CONTROLE Nº
DESIGNAÇÕES/NOMEAÇÕES
7212828 KATIA CRISTINA PETIGROSSO 358974
7863128 MICHELLE SANTOS RODRIGUES 358391

ACÚMULOS LÍCITOS

5761808	JOSE CARLOS VALIANTE	305160
5837235	ELENITA FELIX DE MOURA	307152
6003125	SHIRLEI AP. TEIXEIRA DA SILVA	307368
6003222	SOLANGE DE FATIMA RIBEIRO	295599
6069690	ANTONIO CARLOS DIAS DOS SANTOS	302468
6083668	GELTON RODRIGUES	294284
6133291	EDNICE CORREIRA DE SALES SANTOS	287991
6218741	NILCELEIA DE SA CONSTANCIO	297083
6233007	OSMARINA FRAZATO CAJUEIRO	291863
6245137	ROSELI MANOEL DA SILVA	298985
6364985	JOAO BATISTA MENDES	296219
6576567	APARECIDA BUZINARI RODRIGUES	290798
6578497	NELSON VIEIRA DE SOUZA	307784
6579159	IVANIEL FERREIRA DA SILVA	288298
6579370	ONEZIO EUFRAZIO DA CRUZ	305893
6579469	LAURITA FERREIRA DE SOUZA LOPES	294201
6579540	APARECIDA SILVA RUBIO OLIVEIRA	302485
6583245	RENATA VILARONGA DE LIMA	307728
6690904	REGINALDO PEREIRA	305261
6749381	OSLAIR FERNANDES GARCIA	306277
6778739	ROSANA DE ASSIS SILVA	295580
6781004	TANIA APARECIDA DE LIMA MEIRELES	292872
6782001	LUCILENA REIS RAMOS	306027
6783104	MARIA ISABEL ESTEVES DOS S. COIADO	308041
6786529	LUCIA DA SILVA SANTOS	301901
6801781	VANESSA APARECIDA NEGRAO	295616
6822878	NEUSA PALMEIRA ASATO	305236
6847919	CLAUDIA PEREIRA NERI	292670
6907172	MARTA BARBOZA MEIRA	307547
6947697	ALESSANDRO PEREIRA GONCALVES	306864
6950019	SAMANTA MALTA CHIOVETO DE OLIVEIRA	292005
6962378	ROSINEIA ARAGAO SANTOS MOITINHO	300718
6976247	LEONICE ZARPELOM	295346
6993711	FABIO RICARDO FERNANDES	289450
7000511	MARIA ISABEL BRAZ DA SILVA	295555
7117477	VANESSA FERREIRA NASCIMENTO	290631
7118422	LIGIA PAULA RODRIGUES	295422
7194293	CLEIDE DE FREITAS CARDOSO SALES	304646
7210183	ROSEMEIRE DE OLIVEIRA V. VAZ	307830
7212828	KATIA CRISTINA PETIGROSSO	307822
7221355	JOSELI DIAS DOS SANTOS	300006
7231989	MARIA LUZINETE N. LIMA DE MENEZES	295572
7246986	SIMONE DA SILVA	304734
7249349	EVA CRISTINA RODRIGUES FERREIRA	300753
7257538	BERENICE BIANCHI GONCALVES	302016
7278993	ANA CLAUDIA GONCALVES MATIAS	294283
7285540	VIVIANE DO NASCIMENTO MARTINS	304624
7296401	ANDRESSA VASCONCELOS BRITO	294361
7310579	CICERA FERREIRA DE LIMA MELO	306913
7354410	SANDRA SUELI ROCHA DE OLIVEIRA	305270
7378386	THAIS GUIMARAES RODRIGUES	295375
7406738	JOSE FRANCISCO CARLOS CORREA	305180
7444524	EDINEIA SPINOZA PEDROSO	288340
7448660	MARTA DA SILVA RAMOS	287823
7461313	MARIA ANGELA DA COSTA	295493
7484887	CLAUDIA AP. MEDEIROS MACHADO	295403
7487959	MARIA DE FATIMA LIMA VIEIRA	287824
7494891	ROSA CARINA B. COFANI DOS PASSOS	296869
7503695	MARIA INEZ DE SOUZA SANTOS	290844
7537174	TATIANE ALVES DA SILVA	305807
7537263	MANOEL MESSIAS DA C. JUNIOR	299811
7546068	MARIA NAZARE P. ALVES DE AZEVEDO	307776
7702906	FLAVIA MACHADO DE ASSIS MARTINS	294185
7783485	RITA DE CASSIA SANTOS FARIAS	307813
7806540	FABIOLA CRUZ DANTAS	300484
7830858	LIDIA MARIA DE LIMA	307522
7857446	MARIA ARMINHA MARQUES PEREIRA	307808
7878621	VINICIUS GUILHERME FERREIRA LUUP	300768
7911535	LUCIANA CRISTINA DE FARIA MESSIAS	295412
7915551	MAURO CESAR BELLINI	293916
7935757	NAIR PAGNANI MACEDO	299739
7936168	ROSA SORAYA APARECIDA BUENO	305520
7942842	MARIA PEREIRA DE SOUZA	298138
7954999	SILVIA APARECIDA COSTA M. DE SOUZA	307772
7958650	ANA PAULA GUBASTA GAMA	300054
7965940	ALIETE MACHADO RAMOS	295083
7993439	EVELIN MENDONÇA CORDEIRO	304730
7994311	ELIZETE NASCIMENTO DE O. AGUIAR	294172
7997981	MARIA AP. RODRIGUES SILVEIRA	296956
8005354	MARIANA PRATES DAMASCENO	305220
8013594	KARLA DE MIRANDA LAGRIMANTE	286876
7017891	ARY FABIANO VITAL	302921
8018227	LUCINALDO SILVA NORONHA	307758
8022682	TABATA CRISTINA HENRIQUE FERRI	305278
8023336	LUIZ HENRIQUE ISIDORO GABRIEL	310485
8029679	JOSE TOBIAS DE TOLEDO	290821
8035971	MILSON ALMEIDA DE SOUSA	288524
8057052	MARCIA DE LEMOS VITORIO	296548
8058920	MARIA AP. SILVA DOS SANTOS DE MELO	305209
8067970	VALDIRENE NAIR BAPTISTA VIDAL	290807
8078360	KARINA SALES ARAGAO	310420
8085897	MARINALVA RIBEIRO DOS SANTOS	295343
8089205	LUCIANE MARIA BICUDO DEZEM	298069
8090521	FABIO RODRIGUES DIAS	306845
8093971	TIAGO CARVALHO	308666
8096163	DAYSE BATISTA DE ARAUJO	308841
8119481	GAYNE ANDRADE DOS S. GUIMARAES	298288

8121931	ELISANIA MORAES DE SOUZA	300104
8139679	ELLEN PEREIRA DOURADO	295061
8151229	EDNALVA DE MORAES SANTANA	299148
8182973	CLAUDIA XAVIER DOS SANTOS VIEIRA	287237
8189358	CLAUDINARA BALIEIRO TONETTO	305883
8193541	ELAINE GOMES FERREIRA	305141
8194622	ERIKA TENORIO DE ARAUJO	299008

Os acúmulos de cargos atendem às exigências legais.
HORARIO DE ESTUDANTE.
Defiro nos termos § 2º do Artigo 3º do Decreto nº 52.622/11, a redução da jornada de trabalho, passando a cumprir o seguinte horário:
Hedy Hendjel Marcelino Freire RF. 15:30 às Todas as lotado no CEU 776.065.5/1, 23:00 Quinta-Feiras, Lajeado –ADM.

AUSENCIAS EM DIAS DE PROVAS.
Fica autorizada ausência em dias de prova nos termos do paragrafo 2º do artigo 175 da Lei 8989/79 e com as alterações trazidas pelo Decreto nº 52.622/11 de 02/09/2011,
Luciane de Brito RF:818.149.7/1, lotado no CEU Lajeado –ADM, Coelho 05/04/2016 e 12/04/2016;
Rogério Paganucci RF. 730.518.4/1, lotado no CEU Lajeado –ADM, Moreira 29/03/2016, 11/04 a 14/04/2016;
Marcos Lellis Dias RF. 776.000.1/1, lotado no CEU Lajeado –ADM, 29/03/2016, 11/04/2016 a 14/04/2016.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GUAIANASES COMUNICADO Nº 5, DE 13 DE ABRIL DE 2016.
O DIRETOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **COMUNICA A REALIZAÇÃO DO CURSO GESTÃO ESCOLAR: REFLEXÕES TEÓRICAS E IMPLICAÇÕES PRÁTICAS,** CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR:

I - JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO ALGUNS DOS EIXOS PROPOSTOS NO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO SÃO PAULO - CURRÍCULO, AVALIAÇÃO, FORMAÇÃO E GESTÃO, AS EQUIPES GESTORAS DAS UNIDADES EDUCACIONAIS EXPRESSARAM A NECESSIDADE DE APROFUNDAMENTO NOS CONCEITOS E PRÁTICAS DE GESTÃO DEMOCRÁTICA, DE CONSTRUÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PEDAGÓGICA, DE CONVÍVIO/GESTÃO DE CONFLITOS E DE EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL, RESULTANDO NA ORGANIZAÇÃO DE UM PERCURSO FORMATIVO PARA ESSE FIM DURANTE O ANO DE 2016.

II - OBJETIVOS:
- COMPARTILHAR ESTRATÉGIAS DE GESTÃO
- APROFUNDAR CONHECIMENTOS SOBRE A GESTÃO DEMOCRÁTICA, CONSTRUÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PEDAGÓGICA, CONVÍVIO/GESTÃO DE CONFLITOS E EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL
- DESENVOLVER ESTRATÉGIAS DE SUPORTE AO TRABALHO ADMINISTRATIVO E PEDAGÓGICO RELACIONADAS À GESTÃO DEMOCRÁTICA, À GESTÃO DE CONFLITOS/CONVÍVIO, À DOCUMENTAÇÃO PEDAGÓGICA, E À ESCOLA INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL.

III - CONTEÚDO:
- GESTÃO ESCOLAR: CONFLITO E CONVÍVIO
- GESTÃO ESCOLAR: DOCUMENTAÇÃO PEDAGÓGICA
- GESTÃO ESCOLAR: GESTÃO DEMOCRÁTICA
- GESTÃO ESCOLAR: EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL
IV - METODOLOGIA:
ENCONTROS PRESENCIAIS PAUTADOS NA DIALOGICIDADE, PROBLEMATIZAÇÃO E INVESTIGAÇÃO DAS PRÁTICAS DE GESTÃO DAS UNIDADES, REDE DE IDEIAS COM AS EXPERIÊNCIAS DOS EDUCADORES E ESTUDO DE TEXTOS ACADÊMICOS PARA APROFUNDAMENTO TEÓRICO.

V - PÚBLICO ALVO:
DIRETOR DE ESCOLA OU ASSISTENTE DE DIRETOR DE ESCOLA, COORD. PEDAGÓGICO DAS SEGUINTE UNIDADES EDUCACIONAIS: CEI PROFª MARIA AUGUSTA DE PAULA, CEI JOCELYNE GUIMARÃES FERNANDES DE MELLO, CEI PROFª ALICE APARECIDA DE SOUZA, CEI PROFª MARIÉLcia FLORÊNCIO DE MORAIS, CEI VER. JOAQUIM GOUVEIA FRANCO JUNIOR, EMEI AMÁCIO MAZAROPPI, EMEI CARLOTA PEREIRA DE QUEIROZ, EMEI PROFª DULCE SALLES FERRAZ, EMEI MARGARIDA MARIA ALVES, EMEI ODUVALDO VIANNA FILHO, EMEI RODRIGUES DE ABREU, EMEI PROFª HELENA LOPES SANTANA DA SILVA, EMEF VER. ANNA LAMBERGA ZÉGLIO, EMEF PROF. ANTONIO D'ÁVILA, EMEF PROFª CÉLIA REGINA ANDERY BRAGA, EMEF PRES. JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA, EMEF PROFª OLINDA MENEZES SERRA VIDAL, EMEF PROFª IDÊMIA DE GODOY, EMEF VINTE E CINCO DE JANEIRO.

VI - CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 HORAS
VII - CRONOGRAMA:
DATA/LOCAL:
20/04/2016 – EMEI RODRIGUES DE ABREU
24/05/2016 – EMEF PRES. JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA

20/06/2016 – EMEF VER. ANNA LAMBERGA ZÉGLIO
23/08/2016 – EMEF PROFª IDÊMIA DE GODOY
25/10/2016 – EMEF PROF. ANTONIO D'ÁVILA
HORÁRIO: DAS 9H00 ÀS 13H00

VIII - TOTAL DE VAGAS: 50 VAGAS
IX - REGENTES:
SUPERVISORES ESCOLARES: CRISTOVAM DA SILVA ALVES, DEBORAH DANTAS BEHRMANN MINEO, IEDA MARIA GARCIA ROMERO; LUCIMEIRE CABRAL DE SANTANA FREITAS .
X- CERTIFICAÇÃO: FARÃO JUS À CERTIFICAÇÃO OS PARTICIPANTES QUE OBTIVEREM CONCEITO (5) SATISFATÓRIO E FREQUÊNCIA DE 100%.

XI - INSCRIÇÕES:
SERÃO REALIZADAS NOS DIAS 14 E 15 DE ABRIL DE 2016, POR MEIO DO E-MAIL SMDREGUAIANASESADM@PREFEITURA.SP.GOV.BR, CONTENDO NOME DA UNIDADE DE LOTAÇÃO, NOME DA UNIDADE DE EXERCÍCIO, NOME COMPLETO DO PARTICIPANTE, RF COM VÍNCULO, CARGO, UNIDADE DE LOTAÇÃO E UNIDADE DE EXERCÍCIO, Nº DO RG, Nº DO CPF E QPE
XII- ÁREA PROMOTORA: DRE GUAIANASES

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO BUTANTÃ

COMUNICADO Nº 24, DE 18 DE ABRIL DE 2016.
O DIRETOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **COMUNICA A REALIZAÇÃO DO CURSO O TRABALHO PEDAGÓGICO NA SAAI PARA ESTUDANTES PÚBLICO ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL,** CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR:

I - JUSTIFICATIVA:
A CONSOLIDAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO NA SALA DE APOIO E ACOMPANHAMENTO À INCLUSÃO É O DESAFIO PARA OS PROFISSIONAIS ESPECIALISTAS DENTRO DAS ESCOLAS. POR NÃO SE CARACTERIZAR COMO SUBSTITUTIVO, O ATENDIMENTO EXIGE UMA ARTICULAÇÃO CONSTANTE COM O TRABALHO DESENVOLVIDO EM CLASSE COMUM. O DESAFIO PARA ESTES PROFISSIONAIS CONSTITUI-SE NO PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES QUE SUBSIDIEM O TRABALHO EM CLASSE COMUM SEM TORNAR-SE UMA RECUPERAÇÃO PARALELA OU REFORÇO, MAS QUE EFETIVAMENTE OFEREÇA AOS ESTUDANTES CONDIÇÕES DE DESENVOLVER SUAS CONDIÇÕES COGNITIVAS E ADQUIRA CONHECIMENTOS.

II - OBJETIVOS:
SUBSIDIAR O PROFESSOR PARA OFERECER CONDIÇÕES PARA QUE O ESTUDANTE COM DEFICIÊNCIA, SUPERDOTAÇÃO/ALTAS HABILIDADES E TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA POSSA ADQUIRIR CONHECIMENTO DENTRO DA CLASSE COMUM.
- ELABORAR PLANOS DE AVALIAÇÃO QUE AUXILIEM O ACESSO DOS ALUNOS PÚBLICO ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL AO CURRÍCULO ESCOLAR EM CLASSE COMUM.

III - CONTEÚDO:
- ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS DOCUMENTOS UTILIZADOS NO ATENDIMENTO DOS ALUNOS PÚBLICO ALVO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL/NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
- PROTOCOLO DE ATENDIMENTO – VALIDAÇÃO DE DOCUMENTO ELABORADO EM 2015 COMO SUBSÍDIO PARA O PLANO DE ATENDIMENTO
- PRODUÇÃO DE MATERIAIS E ELABORAÇÃO DE ATIVIDADES QUE AUXILIEM O ESTUDANTE EM SEU PROCESSO DE ESCOLARIZAÇÃO.

- ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM DE ALUNOS PÚBLICO-ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
- AVALIAÇÃO DOS PROTOCOLOS ELABORADOS
IV - METODOLOGIA:
SISTEMATIZAÇÃO DE CONHECIMENTOS A RESPEITO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO; DISCUSSÕES A PARTIR DE LEITURAS PROPOSTAS; ATIVIDADES EM GRUPOS; ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE CASOS.

V - PÚBLICO ALVO:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO QUE ATUEM NA REGÊNCIA DAS SAAS OU COMO PAAL, ASSISTENTE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO I JURISDICIONADO À DRE-BT.
VI - CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 HORAS

VII - CRONOGRAMA:
DATAS: 29/04; 17/06; 29/07; 23/09; 18/11/2016.
HORÁRIO: 08H ÀS 12H
LOCAL: DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - RUA AZEM ABDALA AZEM, 564/574 – JD BONFIGLIOLI – BUTANTÃ
VIII - TOTAL DE VAGAS: 45 VAGAS
IX - REGENTES: KARINA SOLEDAD MALDONADO MOLINA PAGNEZ
X- CERTIFICAÇÃO: FARÃO JUS AO CERTIFICADO OS PARTICIPANTES QUE OBTIVEREM CONCEITO “5” (SATISFATÓRIO) E 100% DE FREQUÊNCIA.

XI – INSCRIÇÕES:
OS PROFISSIONAIS QUE ATUAM DIRETAMENTE NO AEE (ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO), SERÃO AUTOMATICAMENTE INSCRITOS
XII- ÁREA PROMOTORA:
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO BUTANTÃ
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - BUTANTÃ COMUNICADO Nº 21, DE 12 DE ABRIL DE 2016.
O DIRETOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME O QUE LHE REPRESENTOU A DIRETORA DA DIVISÃO DOS CEUS E DA EDUCAÇÃO INTEGRAL, **COMUNICA A REALIZAÇÃO DO CURSO OPTATIVO “OS ANOS DE CHUMBO NO BRASIL E SEU LEGADO EDUCACIONAL”,** CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR:

I - JUSTIFICATIVA:
REVISITAR O PASSADO É UMA FORMA DE LUTAR CONTRA O ESQUECIMENTO, PARA QUE OS EQUÍVOCOS HISTÓRICOS NÃO SE REPITAM. NESTE SENTIDO, PROCURAMOS CONTEXTUALIZAR E SENSIBILIZAR OS EDUCADORES SOBRE A MEMÓRIA DO PERÍODO DA DITADURA MILITAR E O SEU LEGADO NA SOCIEDADE BRASILEIRA, SOBRETUDO NO QUE TANGE O ASPECTO EDUCACIONAL.

II - OBJETIVOS:
O PRESENTE PROJETO TEM COMO OBJETIVO CONTRIBUIR PARA A FORMAÇÃO DOCENTE, NO SENTIDO DE MOBILIZAR OS EDUCADORES PARA REFLEXÕES ACERCA DA CONSTRUÇÃO CURRICULAR E DA PRÁTICA PEDAGÓGICA.

III - CONTEÚDO:
- GUERRA FRIA
- REGIME DITATORIAL NO BRASIL

IV - METODOLOGIA:
O CURSO SERÁ COMPOSTO DA SEGUINTE MANEIRA:
A) NO PRIMEIRO E SEGUNDO ENCONTROS, AS ATIVIDADES SERÃO COMPOSTAS DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTÁRIOS, SEGUIDAS DE PALESTRAS E, AO FINAL, DEBATE COM O PÚBLICO;
B) NO TERCEIRO ENCONTRO, ESTÃO PREVISTOS DOIS MOMENTOS: 1) A DISCUSSÃO DO TEXTO “ O LEGADO EDUCACIONAL DO REGIME MILITAR – DEMERVAL SAVIANI”; 2) A CONSTRUÇÃO DE UM LABORATÓRIO PARA SE TRABALHAR DIREITOS HUMANOS, EM QUE OS PROFESSORES ELABORARÃO, EM GRUPO, UM PRÉ-PROJETO SOBRE A ABORDAGEM DA DITADURA MILITAR EM SUA UNIDADE ESCOLAR, COM FOCO NA INTERDISCIPLINARIDADE.

V - PÚBLICO ALVO:
PROFESSORES DE ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO EM EXERCÍCIO EFETIVO DO CARGO, REGENTES DAS DISCIPLINAS DE HISTÓRIA, GEOGRAFIA, LÍNGUA PORTUGUESA E/OU DESIGNADOS COMO PROFESSOR ORIENTADOR DA SALA DE LEITURA – POSL. ATENDENDO A DEMANDA E HAVENDO VAGAS, PODERÃO PARTICIPAR PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I, COORDENADORES PEDAGÓGICOS, DIRETORES DE ESCOLA E SUPERVISORES ESCOLARES.

VI - CRONOGRAMA
TURMA ÚNICA
DATAS: 25/04/2016 – 02/05/2016 E 09/05/2016
HORÁRIO: 19H00 ÀS 23H00
LOCAL: CEU BUTANTÃ – AV. ENGENHEIRO HEITOR ANTONIO EIRAS GARCIA, 1870 – RIO PEQUENO

VII - CARGA HORÁRIA TOTAL:: 12 (DOZE) HORAS
VIII - TOTAL DE VAGAS: 50 (CINQUENTA)

IX - REGENTES:
1) MARÍLIA BILEMJIAN GOUART – GRADUADA EM CIÊNCIAS SOCIAIS, MESTRE PELO PROGRAMA DE MEIOS E PROCESSOS AUDIOVISUAIS DA ESCOLA DE COMUNICAÇÃO E ARTES (USP). ATUALMENTE COORDENA AS AÇÕES DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA COORDENAÇÃO DE DIREITO À MEMÓRIA E À VERDADE DA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA PREFEITURA DE SÃO PAULO
2) ALÍPIO FREIRE - MEMBRO DO CONSELHO CURADOR DO MEMORIAL DA ANISTIA, JORNALISTA, ESCRITOR E ARTISTA PLÁSTICO

3) MÁRIO SÉRGIO DE MORAES PROFESSOR DE HISTÓRIA DA FAAP E CONVIDADO DO INSTITUTO VLADIMIR HERZOG
X- CERTIFICAÇÃO:
FARÃO JUS AO CERTIFICADO TODOS OS PARTICIPANTES QUE OBTIVEREM 100% FREQUÊNCIA, PARTICIPAÇÃO SATISFATORIA E EFETIVAR A ENTREGA DE UM PRÉ-PROJETO EDUCACIONAL QUE CONTEMPLA O DIREITO À MEMÓRIA E À VERDADE EM SALA DE AULA.

XI – INSCRIÇÕES
AS INSCRIÇÕES DEVERÃO OCORRER POR MEIO DE LINK ELETRÔNICO: <http://goo.gl/forms/tNtHejsD9> **ATÉ O ENCERRAMENTO DAS VAGAS.**

XII- ÁREA PROMOTORA:
SME-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO BUTANTÃ
COORDENAÇÃO: DIVISÃO DE CEUS E EDUCAÇÃO INTEGRAL – DICEU/DRE BT

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MATEUS

HORARIO DE ESTUDANTE
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC DE 14/05/2016, PÁGINA 54

LEIA-SE COMO SEQUE E NÃO COMO CONSTOU
INDEFERIDO o pedido, nos termos do §2º Do art. 175 da Lei 8989/79 regulamentada pelo Decreto 52.622 de 02/09/2011, da redução de sua jornada de trabalho, para o horário das 09:30hs às 17:00 horas de 2º, 4º e 5º, nos dias letivos no período de 02/02/2016 a 30/06/2016.

818.638.3V1, LETICIA PEREIRA SAMPAIO, ATE, EMEF MARTIN LUTHER KING JR

ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

RECURSOS HUMANOS

RELAÇÃO DE ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO NOS TERMOS DO ARTIGO 112, DA LEI 8989/79

Reg. Func. Nome QQ DATA E.H.
570.469.3/03 RITA DE CASSIA EMERY SACHSE SALDANHA 6º 16/04/2016 19010000000000

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

GABINETE DA SECRETÁRIA

COMUNICADO 003/SMADS/GAB/2016

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO DE REMOÇÃO

Considerando a previsão de nova chamada do concurso público para preenchimento de cargos vagos de Analista em Assistência e Desenvolvimento Social – Serviço Social;

Considerando os desligamentos ocorridos em decorrência de aposentadorias e exonerações dos cargos de Analista em Assistência e Desenvolvimento Social – Serviço Social;

Considerando a previsão de instalação de novas unidades de CRAS, CREAS e CENTROS POP, em conformidade com o Plano de Metas 2013 – 2016 da Cidade de São Paulo;

A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS, por intermédio da Secretária Municipal, Luciana Temer, comunica que será realizado **Processo de Remoção**, com inscrição opcional, aos servidores ocupantes do cargo de Analista em Assistência e Desenvolvimento Social – Serviço Social, lotados nas unidades da SMADS, na conformidade deste Edital.

I - POPULAÇÃO ALVO
Servidores ocupantes dos cargos de Analista em Assistência e Desenvolvimento Social – Serviço Social, lotados nas unidades da SMADS.

II - INSCRIÇÃO:
A inscrição será realizada na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, situada na Praça Antonio Prado, 33 – 14º Andar – Centro – SP, pessoalmente, no período de **25 de abril de 2016 a 27 de abril de 2016**, no horário das 10:00 horas às 16:00 horas.

O candidato deverá apresentar os títulos indicados no item IV deste edital no **momento da inscrição**. Os títulos deverão ser apresentados em cópia simples, acompanhada do original, para fins de conferência.

Diante da impossibilidade de comparecimento do servidor interessado, poderá ser representado por procurador legalmente constituído, com firma reconhecida.

III - CRITÉRIOS PARA REMOÇÃO:

Os servidores serão classificados, conforme seu tempo de efetivo exercício apurado de acordo com o art. 64 da Lei nº 8989/79,